

**SÃO MARTINHO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF nº 51.466.860/0001-56
NIRE 35.300.010.485**



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**Informações para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária
a ser realizada em 30 de julho de 2021
(Instrução CVM nº 481/2009)**

ÍNDICE

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA	3
ANEXO I. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	6
ANEXO II. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21
ANEXO III. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL	27
ANEXO IV. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	28
ANEXO V. INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	30
ANEXO VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	45
ANEXO VII. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	52
ANEXO VIII. PARECER DO CONSELHO FISCAL	64

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Prezados Senhores,

São Martinho S.A., com sede na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis/SP, CNPJ nº 51.466.860/0001-56, apresenta Proposta da Administração, aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 21.6.2021, referente à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada em 30.7.2021, com a seguinte ordem do dia:

I – Em Caráter Extraordinário:

1. Aumento do Capital Social

A proposta para aumentar o capital social em R\$ 609.751.579,73 (seiscentos e nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), mediante a capitalização da Reserva de Orçamento de Capital correspondente a R\$ 487.850.635,53 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e da Reserva de Incentivos Fiscais correspondente a R\$ 121.900.944,20 (cento e vinte e um milhões, novecentos mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), passando o capital de R\$ 2.071.819.403,54 (dois bilhões, setenta e um milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 2.681.570.983,27 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que, se aprovada a proposta, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 2.681.570.983,27 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 354.011.329 (trezentas e cinquenta e quatro milhões, onze mil trezentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”.

As informações sobre o aumento de capital, exigidas pelo artigo 14 da Instrução CVM nº 481 de 17.12.2009 (ICVM 481), encontram-se no Anexo IV.

2. Alterações no Estatuto Social para implementar: (i) adequação da referência às Políticas de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários (artigo 15, parágrafo quarto); (ii) revisão/atualização das alçadas, do índice e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xiv e parágrafo único); (iii) transformação da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança em estatutária, passando a Diretoria ser composta por até 12 membros, bem como a inclusão da descrição das atribuições do novo Diretor (artigo 23 e inclusão do inciso vii no artigo 29); (iv) reforço ao compromisso da Companhia às práticas de sustentabilidade/ESG (artigo 26); (v) revisão geral das atribuições dos Diretores (artigos 27, 28 e incisos iii e vi do artigo 29), tudo conforme anexo VI da Proposta da Administração.

As informações adicionais referentes à alteração do artigo 5º do Estatuto Social e dos demais artigos previstos acima constam no Anexo VI.

3. Consolidação do Estatuto Social

A proposta de consolidação do Estatuto Social para refletir as mudanças previstas nos artigos indicados acima constam no Anexo VII.

II – Em Caráter Ordinário:

1. Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2021;

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.3.2021, serão publicados no dia 22.6.2021 no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”. Tais documentos foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21.6.2021. As Demonstrações Financeiras foram auditadas com parecer sem ressalvas dos auditores, e parecer favorável e sem ressalvas do Conselho Fiscal. Os Comentários dos Diretores, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, conforme a Instrução CVM nº 480 de 7.12.2009 (“ICVM 480”), constam do Anexo I, juntamente com o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras. A Administração propõe que os documentos sejam aprovados.

2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2021;

A Administração propõe a destinação para o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 927.124.284,91 (novecentos e vinte sete milhões, cento e vinte quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) conforme abaixo:

(a) R\$ 46.356.214,25 (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício para a conta de Reserva Legal;

(b) o saldo remanescente de R\$ 880.768.070,66 (oitocentos e oitenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setenta reais e sessenta e seis centavos), que deduzidos R\$ 81.932.503,12 (oitenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e doze centavos) destinados à Reserva de Incentivos Fiscais totalizando R\$ 798.835.567,54 (setecentos e noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para fins de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 195-A da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

(b1) R\$ 397.167.758,70 (trezentos e noventa e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), para pagamento de dividendos do exercício encerrado em 31.3.2021, composto por R\$ 199.708.891,89 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 197.458.866,81 (cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) de dividendos complementares, os quais acrescidos de R\$ 6.170.781,23 (seis milhões, cento e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) provenientes da realização da reserva de lucros a realizar, totalizam dividendos a serem pagos aos acionistas no valor de R\$ 403.338.539,93 (quatrocentos e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), equivalentes a R\$ 1,16445604641 por ação.

Tendo em vista que em 10.12.2020 a Companhia pagou juros sobre capital próprio (“JCP”) no valor total bruto de R\$ 119.999.938,52 (cento e dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 9.11.2020, do valor dos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos aos acionistas deverá ser deduzido o valor líquido de JCP de R\$ 103.339.478,45 (cento e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Considerando a dedução do valor líquido pago de juros sobre capital próprio, conforme acima, o saldo remanescente dos dividendos mínimos obrigatórios é de R\$ 96.369.413,44 (noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) que somados aos dividendos complementares e reserva de lucros a realizar totaliza R\$ R\$ 299.999.061,48 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), ou seja, R\$ 0,86611044191 por ação, que deverão ser pagos aos acionistas em 17 de agosto de 2021. As ações passarão a ser negociadas "ex-dividendo" em 2 de agosto de 2021;

(b2) R\$ 401.667.808,84 (quatrocentos e um milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de R\$ 12.873.530,61 (doze milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos) provenientes da realização de Reserva de Reavaliação, que deduzido o valor de R\$ 16.660.460,07 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sete centavos) correspondentes ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) dos juros sobre capital próprio, totaliza R\$ 397.880.879,38 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) para Orçamento de Capital, para Investimentos planejados relacionados, principalmente, com Capex de Melhoria Operacional e/ou Capital de Giro.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo inciso II, parágrafo único do artigo 9º da ICVM 481, no formato do Anexo 9.1.II. da instrução, constam dos Anexos II e III.

3. Remuneração Global Anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal

3.1. A proposta para fixação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$ 54.677.734,50 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), dos quais: (i) R\$ 46.303.447,88 (quarenta e seis milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referem-se aos honorários (remuneração fixa, variável e benefícios) e (ii) R\$ 8.374.286,62 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referem-se ao limite para outorga de opções virtuais de compra de ações. Não serão considerados nesse limite, o valor do exercício das opções virtuais outorgadas em exercícios anteriores, porque estão sujeitos às variações de prazo e valor de mercado das ações inerentes.

3.2. A proposta para fixação da remuneração global anual para os membros efetivos do Conselho Fiscal em honorários de até R\$ 383.139,36 (trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

As propostas seguem a Política de Remuneração dos Administradores aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2021 e a recomendação do Ofício Circular CVM/SEP/Nº 1/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

Órgão	Nº de membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Plano de Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	7.532.662,56	-	36.126,72	7.568.789,28	-	7.568.789,28
Conselho Fiscal	3	3	383.139,36	-	-	383.139,36	-	383.139,36
Diretoria	11	11	13.343.689,92	23.374.286,62	2.016.682,06	38.734.658,60	8.374.286,62	47.108.945,22
Total	21	21	21.259.491,84	23.374.286,62	2.052.808,78	46.686.587,24	8.374.286,62	55.060.873,86

As informações sobre a remuneração dos membros da administração e do conselho fiscal, exigidas pelo item 13 do Formulário de Referência (ICVM 480), constam do Anexo V.

Anexo I
Comentários dos Diretores sobre a Situação Financeira da Companhia
(item 10 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480/2009)

10.1 – Condições Financeiras e Patrimoniais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

	12M21	12M20	12M19	12M21 X 12M20	12M21 X 12M19
Milhares de R\$					
Receita Líquida ¹	4.322.174	3.701.547	3.381.663	16,8%	27,8%
EBITDA (Ajustado)	2.187.515	1.857.191	1.644.534	17,8%	33,0%
Margem EBITDA (Ajustada)	50,6%	50,2%	48,6%	0,4 p.p.	2,0 p.p.
EBIT (Ajustado)	1.021.885	792.538	599.760	28,9%	70,4%
Margem EBIT (Ajustada)	23,6%	21,4%	17,7%	2,2 p.p.	5,9 p.p.
Indicadores de Balanço Consolidados					
Ativo Total	10.649.932	10.477.842	9.748.722	1,6%	9,2%
Patrimônio Líquido	4.035.495	3.369.482	3.391.010	19,8%	19,0%
EBITDA (acumulado dos últimos 12 meses)	2.187.515	1.857.191	1.644.534	17,8%	33,0%
Dívida Líquida	2.702.103	2.879.311	2.401.992	-6,2%	12,5%
Dívida Líquida / (EBITDA dos últimos 12 meses)	1,24 x	1,55 x	1,46 x	-20,3%	-15,4%
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido)	67%	85%	71%		

¹ - Exclui efeito de Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários
Os dados não contemplam os impactos do IFRS 16

Vide item 10.1, letra h.

b) Estrutura de capital

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.071.819.403,54 (dois bilhões, setenta e um milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 354.011.329 (trezentas e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O patrimônio líquido, em 31 de março de 2021, era de R\$ 4.035,5 milhões (aumento de 19,8% se comparado com 2020). Adicionalmente, a Companhia tinha uma posição de caixa de R\$ 1.364,1 milhões, apresentando redução de 30,5% em relação a março/2020. A dívida líquida totalizava R\$ 2.702,1 milhões e o índice de dívida líquida sobre patrimônio líquido era de 67% em março/21 (em 31 de março de 2020 era de 85%), reflexo principalmente da maior geração de fluxo de caixa operacional ocorrida ao longo da safra 20/21.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As disponibilidades de caixa (caixa e aplicações financeiras) que a São Martinho possuía em março/2021 eram mais que suficientes para liquidar dois anos de dívida.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para administrar o capital de giro, as necessidades de recursos financeiros, bem como os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia acessa recursos do mercado financeiro e de capitais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ENDIVIDAMENTO	mar/21	mar/20	mar/19
Em Milhares de R\$			
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	1.917.343	1.922.913	1.794.696
BNDES/FINAME	339.321	423.457	542.092
Crédito Rural	-	278.536	393.583
Capital de Giro	286.649	261.837	264.793
PESA	-	8.349	16.451
PPE (Pré-Pagamento de Exportação)	1.163.182	1.445.015	1.084.247
International Finance Corporation (IFC)	344.468	474.334	356.738
Obrigações decorrentes de Aquisições - LOP	15.288	26.934	38.605
Dívida Bruta Total	4.066.251	4.841.376	4.491.205
Disponibilidades	1.364.148	1.962.065	2.089.213
Dívida Líquida	2.702.103	2.879.311	2.401.992
Dívida Líquida / EBITDA Acumulado	1,24 x	1,55 x	1,46 x

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não se aplica. A Companhia não possui deficiência de liquidez.

f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo:

i. contratos de empréstimos e financiamento relevantes:

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

iii. grau de subordinação entre as dívidas:

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Verificar as tabelas seguintes sobre o endividamento da Companhia (itens i a iv).

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período ocorrido (*pro rata temporis*).

Observa-se que não há subordinação entre as dívidas.

Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía contratos com cláusulas financeiras restritivas, todos relacionados a liquidez, grau de endividamento e liquidez corrente, no montante de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão, as quais são exigidas e apuradas anualmente, estando em conformidade nas demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2021, 2020 e 2019.

Modalidade	Encargos Anuais		Consolidado		
	Taxa	Indexador	2021	2020	2019
Em moeda nacional					
Nota de Crédito a exportação	0%	CDI	-	131.780	264.793
Linhas do BNDES	2,20%	+TJLP	145.682	162.873	207.172
Linhas do BNDES	3,28%	-	117.845	160.039	1.697
Linhas do BNDES	3,48%	-	-	-	233.738
Linhas do BNDES		+SELIC	-	-	242
Crédito rural	0%	-	-	278.497	369.542
FINEP	4,00%	-	64.169	84.433	104.697
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (a)	98,06%	CDI	1.442.018	1.474.171	1.363.353
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (a)	4,88%	+IPCA	475.325	448.743	431.343
Outros créditos securitizados	3,00%	+IGP-M/PRE	36	8.389	16.496
Leasing	5,98%	PRÉ	180	-	-
Total em moeda nacional			2.245.255	2.748.925	2.993.073
Em moeda estrangeira					
Pré Pagamento de Exportação (PPE)	0%	Var. cambial	-	1.050.150	787.160
Pré Pagamento de Exportação (PPE)	1,55%	+Libor 6M	1.307.281	394.865	297.087
International Finance Corporation (IFC) (b)	1,80%	+Libor 6M	344.468	474.334	356.738
Nota de Crédito a Exportação (NCE)	2,27%	Var. cambial	142.513	130.057	-
FINEM	2,73%	+Cesta Moedas	11.446	16.111	18.542
Total em moeda estrangeira			1.805.708	2.065.517	1.459.527
TOTAL			4.050.963	4.814.442	4.452.600
Circulante			674.504	591.024	754.999
Não Circulante			3.376.459	4.223.418	3.697.601

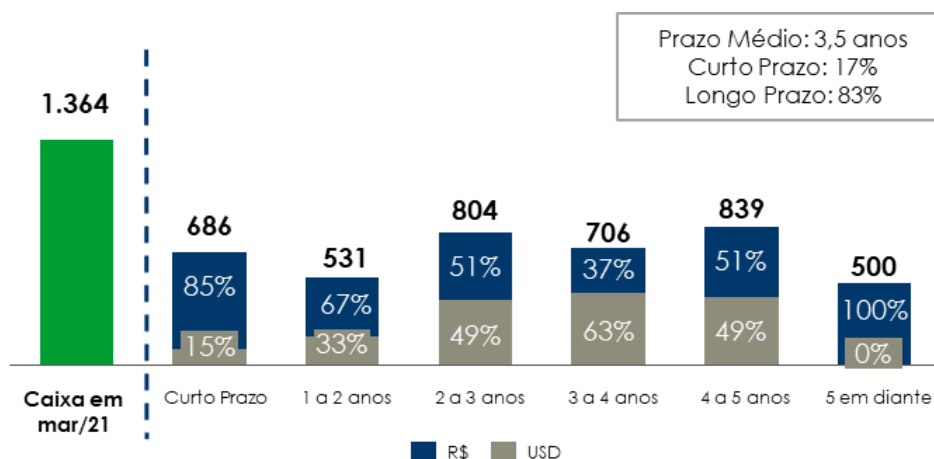
Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo relativos à Companhia têm a seguinte composição de vencimento:

	31 de Março de 2021
De 1º/04/2022 a 31/03/2023	531.395
De 1º/04/2023 a 30/03/2024	803.943
De 1º/03/2024 a 31/03/2025	706.066
De 1º/04/2025 a 31/03/2026	839.063
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	437.509
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	21.349
De 1º/04/2028 a 31/03/2029	19.663
A partir de 1º/04/2029	17.471
	3.376.459

	31 de Março de 2020
De 1º/04/2021 a 31/03/2022	918.098
De 1º/04/2022 a 31/03/2023	730.166
De 1º/04/2023 a 31/03/2024	644.113
De 1º/04/2024 a 31/03/2025	640.372
De 1º/04/2025 a 31/03/2026	796.763
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	436.442
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	21.011
Após 2028	36.453
	4.223.418

	31 de Março de 2019
De 1º/04/2020 a 31/03/2021	501.761
De 1º/04/2021 a 31/03/2022	700.340
De 1º/04/2022 a 31/03/2023	640.254
De 1º/04/2023 a 31/03/2024	536.452
De 1º/04/2024 a 31/03/2025	529.397
De 1º/04/2025 a 31/03/2026	501.441
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	230.520
Após 2027	57.436
	3.697.601

O cronograma de amortização das obrigações financeiras vigentes em 31 de março de 2021, segue detalhado a seguir:



Com base na Resolução nº. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Companhia e a Usina Santa Luiza securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Esses financiamentos securitizados, registrados como "Créditos rurais securitizados", estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso das empresas durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à

aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M, limitado a 9,5% ao ano até a data do pagamento anual.

Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2021 e de 2020 e 2019, de acordo com o valor destes desembolsos futuros, ajustados a valor presente.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31/03/2021 a Companhia possuía R\$ 942 milhões disponíveis em linha de crédito junto ao BNDES e não utilizados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

São Martinho S.A. - CONSOLIDADO - ATIVO					
Em milhares de R\$					
<u>ATIVO</u>	<u>mar/21</u>	<u>mar/20</u>	<u>mar/19</u>	<u>mar/21 x mar/20</u>	<u>mar/21 x mar/19</u>
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	288.350	92.066	197.607	213,2%	45,9%
Aplicações financeiras	1.062.154	1.831.504	1.838.261	-42,0%	-42,2%
Contas a receber de clientes	215.659	165.829	163.412	30,0%	32,0%
Instrumentos financeiros derivativos	139.904	224.635	53.967	-37,7%	159,2%
Estoques e adiantamentos a fornecedor	446.313	366.177	232.322	21,9%	92,1%
Ativos biológicos	989.540	713.547	657.057	38,7%	50,6%
Tributos a recuperar	12.062	12.303	20.124	-2,0%	-40,1%
Imposto de renda e contribuição social	42.250	71.257	79.759	-40,7%	-47,0%
Outros ativos	9.376	8.832	10.191	6,2%	-8,0%
TOTAL CIRCULANTE	3.205.608	3.486.150	3.252.700	-8,0%	-1,4%
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	13.644	38.494	53.345	-64,6%	-74,4%
Estoques e adiantamento a fornecedores	106.838	49.916	131.881	114,0%	-19,0%
Partes relacionadas	-	-	-	n.m	n.m
Instrumentos financeiros derivativos	48.639	28.977	229	67,9%	21139,7%
Contas a receber de clientes	24.189	27.192	22.488	-11,0%	7,6%
Valores a receber da Copersucar	-	-	10.017	n.m	n.m
Tributos a recuperar	96.241	81.046	79.790	18,7%	20,6%
Depósitos judiciais	485.029	271.060	27.210	78,9%	1682,5%
Outros ativos	113.935	67.176	14.366	69,6%	693,1%
	888.515	563.861	339.326	57,6%	161,8%
Investimentos	39.951	33.868	33.537	18,0%	19,1%
Imobilizado	5.962.644	5.844.505	5.644.660	2,0%	5,6%
Intangível	451.742	465.689	478.499	-3,0%	-5,6%
Direito de Uso	1.869.396	1.719.453	-	8,7%	n.m.
TOTAL NÃO CIRCULANTE	9.212.248	8.627.376	6.496.022	6,8%	41,8%
TOTAL DO ATIVO	12.417.856	12.113.526	9.748.722	2,5%	27,4%

São Martinho S.A. - CONSOLIDADO - PASSIVO					
Em milhares de R\$					
	<u>mar/21</u>	<u>mar/20</u>	<u>mar/19</u>	<u>mar/21 x</u> <u>mar/20</u>	<u>mar/21</u> <u>x mar/19</u>
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>					
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	674.504	591.024	754.999	14,1%	-10,7%
Arrendamentos a pagar	66.264	40.168	-	65,0%	n.m.
Parceria agrícola a pagar	285.308	203.835	-	40,0%	n.m.
Instrumentos financeiros derivativos	218.685	406.473	37.369	-46,2%	485,2%
Fornecedores	221.707	174.524	152.713	27,0%	45,2%
Obrigações com a Copersucar	9.075	10.892	9.094	-16,7%	-0,2%
Salários e contribuições sociais	171.883	150.249	134.372	14,4%	27,9%
Tributos a recolher	24.229	34.730	40.833	-30,2%	-40,7%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	7.480	4.985	4.178	50,1%	79,0%
Dividendos a Pagar	102.552	54.694	81.077	87,5%	26,5%
Adiantamento de clientes	17.436	34.710	4.295	-49,8%	306,0%
Aquisição de Participação Societárias	11.638	11.664	11.715	-0,2%	-0,7%
Outros passivos	30.812	18.527	27.020	66,3%	14,0%
TOTAL	1.841.573	1.736.475	1.257.665	6,1%	46,4%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	3.376.459	4.223.418	3.697.601	-20,1%	-8,7%
Arrendamentos a pagar	399.157	377.954	-	5,6%	n.m.
Parceria agrícola a pagar	1.161.905	1.053.956	-	10,2%	n.m.
Instrumentos financeiros derivativos	80.227	79.022	13.520	1,5%	493,4%
Obrigações com a Copersucar	167.121	179.189	201.498	-6,7%	-17,1%
Tributos a recolher	-	-	2.998	n.m.	n.m.
Imposto de renda e contribuição social diferidos	834.822	746.226	988.760	11,9%	-15,6%
Provisão para contingências	102.256	100.283	103.817	2,0%	-1,5%
Aquisição de participação societária	3.650	15.270	26.890	-76,1%	-86,4%
Tributos com exigibilidade suspensa	458.480	242.188	58.313	89,3%	686,2%
Outros passivos	5.617	12.869	6.650	-56,4%	-15,5%
TOTAL	6.589.694	7.030.375	5.100.047	-6,3%	29,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	2.071.819	1.696.652	1.696.652	22,1%	22,1%
Reserva de capital	-	9.418	9.418	n.m.	n.m.
Ações em tesouraria	(139.997)	(131.361)	(234.100)	6,6%	-40,2%
Ajustes de avaliação patrimonial	551.050	607.022	1.016.355	-9,2%	-45,8%
Reserva de lucros	1.503.717	1.164.945	902.685	29,1%	66,6%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.986.589	3.346.676	3.391.010	19,1%	17,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.417.856	12.113.526	9.748.722	2,5%	27,4%

Comentários referentes ao balanço patrimonial consolidado da Companhia entre os anos 2021, 2020 e 2019:

Ativo Circulante: totalizou R\$ 3.205,6 milhões em 2021, uma redução de 8,0% em relação aos R\$ 3.486,1 milhões apresentados no ano de 2020 e de 1,4% em relação aos R\$ 3.252,7 milhões apresentados em 2019. A variação se deve principalmente as reduções de 42,0% e 37,7% nas linhas de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos, respectivamente, quando comparamos o 12M21 x 12M20.

Ativo Realizável a Longo Prazo: totalizou R\$ 888,5 milhões em 2021, com um aumento de 57,6% em relação à mar/2020, devido principalmente à variação de depósitos judiciais referentes aos tributos relacionados aos créditos da Copersucar.

Demais Itens do Ativo Não Circulante: totalizou R\$ 8.323,2 milhões em 2021, com aumentos de 3,2% e 35,2%, quando comparamos com 2020 e 2019, respectivamente. Em ambos os períodos, o aumento refere-se, principalmente, à variação do direito de uso registrado em 2021 devido à adoção do IFRS 16 a partir da safra 19/20.

Passivo Circulante: totalizou R\$ 1.841,6 milhões em 2021, apresentando um aumento de 6,1% em relação ao ano de 2020, e 46,4% em relação ao ano de 2019, resultado, principalmente, em ambos os períodos do aumento de 40,0% na linha de parceria agrícola a pagar registrados em 2021 decorrente da adoção do IFRS 16 a partir da safra 19/20.

Passivo Exigível a Longo Prazo: totalizou R\$ 6.589,7 milhões em 2021 redução de 6,3% em relação a 2020, e aumento de 29,2% quando comparamos com 2019. Resultados, principalmente, da redução na linha de empréstimos e financiamentos quando comparado os períodos de 12M21 X 12M20.

Comentários referentes à demonstração de resultado consolidado da Companhia entre os anos 2021, 2020 e 2019:

SÃO MARTINHO S.A - CONSOLIDADO	12M21	12M20	12M19	12M21 X 12M20	12M21 X 12M19
Em milhares de Reais					
Receita bruta	4.642.887	4.065.225	3.731.066	14,2%	24,4%
Deduções da receita bruta	(337.804)	(371.365)	(370.704)	-9,0%	-8,9%
Receita líquida	4.305.083	3.693.860	3.360.362	16,5%	28,1%
Custo dos produtos vendidos (CPV)	(2.750.835)	(2.516.996)	(2.488.932)	9,3%	10,5%
Lucro bruto	1.554.248	1.176.864	871.430	32,1%	78,4%
Margem bruta (%)	36,1%	31,9%	25,9%	4,2 p.p	10,2 p.p.
Despesas operacionais	(3.334)	8.969	(173.408)	-137,2%	-98,1%
Despesas com vendas	(173.154)	(138.197)	(97.367)	25,3%	77,8%
Despesas gerais e administrativas	(257.158)	(216.869)	(194.925)	18,6%	31,9%
Resultado de Equivalência Patrimonial	5.776	625	(240)	n.m.	n.m.
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	421.202	363.410	119.124	15,9%	n.m.
Lucro operacional antes do resultado financeiro	1.550.914	1.185.833	698.022	30,8%	122,2%
Receitas (despesas) financeiras:	(342.112)	(452.159)	(318.788)	-24,3%	7,3%
Receitas financeiras	63.279	117.003	103.718	-45,9%	-39,0%
Despesas financeiras	(392.914)	(415.979)	(311.154)	-5,5%	26,3%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(14.867)	(35.891)	(35.008)	-58,6%	-57,5%
Resultado de derivativos	2.390	(117.292)	(76.344)	n.m.	n.m.
Lucro operacional antes do IR e CS	1.208.802	733.674	379.234	64,8%	218,7%
IR e contribuição social - parcela corrente	(167.151)	(124.725)	(31.606)	34,0%	428,9%
IR e contribuição social - parcela diferida	(114.527)	30.061	(33.583)	n.m.	n.m.
Lucro líquido antes da participação dos minoritários	927.124	639.010	314.045	45,1%	195,2%
Lucro líquido do período	927.124	639.010	314.045	45,1%	195,2%
Margem líquida (%)	21,5%	17,3%	9,3%	4,2 p.p.	12,2 p.p.

Receita Líquida Total: no comparativo 12M21 x 12M20, a receita líquida apresentou um aumento de 16,5% refletindo, principalmente, (i) ao maior volume vendido de açúcar (+34%) a preços superiores (+17%) em relação do 12M20, (ii) a comercialização de CBIOS ocorrida na safra, e (iii) aumento do volume de vendas de levedura, e melhores preços.

A seguir detalhamos a composição da Receita Líquida da São Martinho por produto, conforme tabela no item 10.2 letra a, excluindo (i) o efeito de *hedge accounting* de dívida em moeda estrangeira e (ii) o PPA (*Purchase Price Allocation*), que reflete a amortização do ágio pago pela rentabilidade futura do volume de cogeração da Usina Santa Cruz e (iii) incluindo a Receita Financeira de Negócios Imobiliários

Receita Líquida de Açúcar: no período acumulado (12M21), a receita líquida de açúcar totalizou R\$ 1.938,3 milhões, aumento de 56,1% em relação ao 12M20, refletindo (i) o maior volume comercializado de açúcar no período (+33,9%) – decorrente do mix de produção mais açucareiro ao longo da safra 20/21, e (ii) o preço do açúcar 16,6% superior comparado à safra passada. Quando comparamos com o 12M19, houve um aumento de 74,9% na receita líquida relacionada ao açúcar, dada a mudança de *mix* entre os produtos.

Receita Líquida de Etanol: no período acumulado (12M21) a receita líquida de etanol totalizou R\$ 2.032,2 milhões, 5,4% menor em comparação ao 12M20, devido, principalmente, ao menor volume de vendas realizado na safra, inferior em 8,1%, apesar do preço médio de comercialização ter sido cerca de 3,0% maior. Quando comparamos com o 12M19, o aumento foi de 1,2%.

Receita Líquida de Energia: a receita líquida com comercialização de energia apresentou redução de 8,3% em relação ao 12M20, totalizando R\$ 200,3 milhões, refletindo principalmente, o menor preço de comercialização ocorrido no período, além do menor volume de comercialização no acumulado da safra. Quando comparamos a receita do 12M21 em relação ao 12M19, houve uma redução de 4,2%.

Receita Líquida de Levedura: para o período acumulado da safra (12M21), a receita líquida de levedura subiu 82,6% em relação ao 12M20, somando R\$ 43,4 milhões. O melhor desempenho, no 12M21 é resultado, principalmente, do maior preço de comercialização, impactado pela apreciação do dólar em relação ao Real, além do maior volume de vendas ocorrido nos 12M21.

Receita Líquida de Negócios Imobiliários: a receita líquida com negócios imobiliários totalizou R\$ 21,6 milhões no 12M21, comparado com R\$ 20,1 milhões no 12M20. No comparativo 12M21 x 12M19 a receita líquida aumentou 690,2%.

Receita Líquida de CBIOs: A partir do 3T21 passamos a detalhar em uma linha específica a receita líquida relacionada à comercialização de CBIOs. No período acumulado da safra, foram comercializados cerca de 832 mil CBIOs, com preço médio líquido de R\$ 32,7/CBIO (IR retido na fonte). A receita líquida com CBIOs totalizou R\$ 27,2 milhões no 12M21.

Receita líquida (Outros): a receita líquida do 12M21 apresentou aumento de 18,2% em relação ao 12M20, totalizando R\$ 59,2 milhões. Em comparação com o 12M19 o aumento foi de 12,7%.

CPV (Custo dos Produtos Vendidos): para o período acumulado da safra o CPV totalizou R\$ 2.750,1 milhões, um aumento de 9,3% em relação à safra anterior, devido, principalmente, ao impacto do aumento do Consecana (+18,3%). No comparativo 12M21 x 12M19 tivemos um aumento de 10,5%.

Despesas com Vendas: no acumulado da safra (12M21) as despesas ficaram 25,3% superiores quando comparado ao 12M20, somando R\$ 173,1 milhões. Esses aumentos estão relacionados aos fretes e custos portuários, e refletem, principalmente, o aumento ocorrido no valor do diesel, além do maior volume de exportação (i) de etanol no 4T21, e (ii) de açúcar no 12M21, em relação aos mesmos períodos da safra anterior.

Despesas Gerais e Administrativas: no acumulado da safra as despesas recorrentes somaram R\$ 215,4 milhões, superior em 11,3% quando comparado ao 12M20. O aumento das despesas reflete, principalmente, o efeito contábil – não caixa – da marcação a mercado do programa de opções virtuais, reflexo da valorização das ações no período.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro líquido no 12M21 totalizou uma despesa de R\$ 342,1 milhões, apresentando uma redução de 24,3% no período, a melhora da performance financeira reflete a menor variação cambial de dívidas em moeda estrangeira, além da redução das despesas financeiras, reflexo da gestão do endividamento, com consequente redução do custo da dívida. No comparativo 12M21 x 12M19, houve um aumento de 7,3%.

Lucro Líquido: no acumulado 12M21, o lucro líquido totalizou R\$ 927,1 milhões, 45,1% superior em comparação ao 12M20, como resultado dos fatores mencionados anteriormente. No comparativo com o 12M19 o lucro líquido ficou 195,2% superior.

Capex de manutenção: no 12M21, o capex de manutenção somou R\$ 1.261,0 milhões, um aumento de 11,0% em relação à safra anterior. O aumento do capex reflete principalmente, o impacto da variação cambial no preço de insumos importados, além de um maior período de entressafra ocorrida na safra na 20/21.

Capex de melhoria operacional: composto por investimentos em (i) equipamentos agrícolas e industriais e reposições, e (ii) investimentos de âmbito ambiental/legal, somaram no período acumulado da safra (12M21), o total investido somou R\$ 120,0 milhões, 8,9% inferior quando comparado ao mesmo período da safra anterior. No comparativo 12M21 x 12M19, o aumento foi de 33,7%.

Capex de expansão: no 12M21, o capex de expansão somou R\$ 127,2 milhões, um aumento de 5,9% na safra, que estão relacionados aos investimentos destinados, principalmente, para (i) Otimização da Colheita e Tratos Culturais: R\$ 45 milhões e TIR de ~22% a.a. (aumento da capacidade dos equipamentos, além do uso de tecnologias inovadoras, como o monitoramento remoto e uso de drones); (ii) Projeto de Etanol de Milho: ~R\$ 25 milhões e TIR de ~25% a.a.; (iii) Modernização (retrofit) das Caldeiras da Usina Boa Vista: R\$ 13 milhões e TIR de ~14% (aumento da eficiência industrial, com aumento marginal de produção de etanol e menor uso de energia); e (iv) Produção de etanol industrial Usina Santa Cruz: R\$ 11 milhões e TIR de ~20% a.a.

10.2 – Resultado das Operações

a) resultados das operações do emissor, em especial (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA	12M21	12M20	12M19	12M21 x 12M20	12M21 x 12M19
Milhares de Reais					
Mercado Doméstico	2.145.422	2.228.211	2.308.727	-3,7%	-7,1%
Açúcar	154.352	134.393	142.053	14,9%	8,7%
Etanol	1.639.412	1.781.389	1.902.358	-8,0%	-13,8%
Energia Elétrica	200.276	218.444	209.082	-8,3%	-4,2%
Levedura	43.442	23.791	-	82,6%	n.m
Negócios Imobiliários	21.572	20.107	2.730	7,3%	690,2%
CBIOS	27.179	-	-	n.m.	n.m
Outros	59.189	50.087	52.504	18,2%	12,7%
Mercado Externo	2.176.752	1.473.336	1.072.936	47,7%	102,9%
Açúcar	1.783.993	1.107.684	966.242	61,1%	84,6%
Etanol	392.759	365.652	106.694	7,4%	n.m
Receita Líquida Total*	4.322.174	3.701.547	3.381.663	16,8%	27,8%
Açúcar	1.938.345	1.242.077	1.108.295	56,1%	74,9%
Etanol	2.032.171	2.147.041	2.009.052	-5,4%	1,2%
Energia Elétrica	200.276	218.444	209.082	-8,3%	-4,2%
Levedura	43.442	23.791	-	82,6%	n.m
Negócios Imobiliários	21.572	20.107	2.730	7,3%	690,2%
CBIOS	27.179	-	-	n.m.	n.m
Outros	59.189	50.087	52.504	18,2%	12,7%

*Exclui efeito de Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC e inclui a Receita Financeira de Negócios Imobiliários

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Vide item 10.1, letra h.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Vide item 10.1, letra h.

10.3 - Eventos Relevantes e Impactos na Demonstrações Financeiras e Resultados da Companhia

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável para as demonstrações financeiras atuais.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de abril de 2018, foi aprovada a incorporação da Usina Boa Vista S.A. pela Companhia, conforme fato relevante publicado em 28 de fevereiro de 2018 e aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data.

A Incorporação justificou-se na medida em que a combinação dos ativos da UBV com os ativos da Companhia, sob uma única pessoa jurídica, permitiu a estruturação e utilização mais eficiente dos ativos e das operações agroindustriais das empresas envolvidas de forma a concentrar na Companhia todas as atividades desenvolvidas pela UBV. Esse procedimento propiciou a unificação da administração e das atividades das duas sociedades, gerando maior eficiência, sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

Aquisição e incorporação da Pulisic Participações Ltda

Em 11 de outubro de 2018, a Companhia realizou a aquisição parcial de ativos da Usina Açucareira Furlan S.A. através da Pulisic Participações Ltda. ("Pulisic") pelo montante de R\$ 15.984 mil.

A partir da data de aquisição, a Companhia passou a deter 100% das ações da Pulisic e a consolidar integralmente seus resultados em suas demonstrações financeiras consolidadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2019, foi aprovada a incorporação da Pulisic pela Companhia.

Sua incorporação permite a utilização mais eficiente dos ativos, gerando sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

Incorporação da Usina Santa Luiza S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2019, foi aprovada a cisão total e incorporação desproporcional das parcelas cindidas da Usina Santa Luiza S.A., com sua conseqüente extinção.

A operação se justifica uma vez que a USL não é uma empresa operacional, sua cisão total e subsequente incorporação das parcelas cindidas pela Companhia, visa segregar de forma eficiente seu acervo patrimonial líquido em cada uma de suas acionistas, reduzindo custos administrativos.

A cisão não resultou em alteração no capital social da Companhia, onde o acervo patrimonial cindido foi integralmente incorporado na seguinte forma desproporcional: (i) 66,67% da parcela dos ativos e passivos da Copersucar e dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e, (ii) 100% dos demais ativos e passivos conhecidos na USL. Adicionalmente, a Companhia ficou com a obrigação contratual de realizar o repasse financeiro à Cosan S.A., referente a parcela de 33,33% do ativo imobilizado no momento em que realizar a alienação do mesmo, ou no prazo máximo de 3 anos a contar a partir da data da incorporação.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4 - Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não aplicável para as demonstrações financeiras atuais.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável para as demonstrações financeiras atuais.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Não há ressalvas e ênfases presentes no relatório do emissor.

10.5 - Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir.

Perda (*impairment*)

Anualmente, a São Martinho testa eventuais perdas (*impairment*) nos ágios. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas.

Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados, detalhados nas notas explicativas.

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A São Martinho reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A São Martinho utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente. A administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período.

Provisão para contingências

A São Martinho é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Benefícios fiscais de ICMS

A Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo governo de Goiás. Em 7 de agosto e 15 de dezembro de 2017 foi publicada a Lei Complementar nº 160/2017 e Convênio ICMS nº 190/2017, respectivamente, regulamentando benefícios fiscais concedidos sem observar os requisitos da alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

O Estado de Goiás publicou a relação de todos os atos normativos relativos a benefícios fiscais instituídos por meio do Decreto nº 9.193/2018 e posteriores alterações e Decreto nº 9.358/2018. Além disso, efetuou o registro e o depósito na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, conforme previsão da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/2017.

A Administração da Companhia acompanha, juntamente com seus assessores legais, a evolução do tema, através da Secretaria da Fazenda de Goiás.

10.6 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor:

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, especificamente os seguintes itens:

a) investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

(Manutenção)	12M21	12M20	Var%.
Em Milhares de R\$			
Plantio de Cana - Reforma	358.822	318.717	12,6%
Manutenção Entressafra (Industriais/Agrícolas)	342.215	303.851	12,6%
Tratos Culturais	559.969	513.543	9,0%
Total	1.261.006	1.136.110	11,0%
(Melhoria Operacional)			
Equipamentos/Reposições	98.130	92.487	6,1%
Ambiental/Legal	21.920	39.336	-44,3%
Total	120.050	131.823	-8,9%
(Modernização/Expansão)			
Plantio de Cana - Expansão / Ativos biológicos	-	22.269	n.m
Projetos (Industriais/Agrícolas)	127.167	97.780	30,1%
Total	127.167	120.049	5,9%
TOTAL GERAL	1.508.223	1.387.982	8,7%

O capex de manutenção da Companhia somou R\$ 1,26 bilhão para o período acumulado da safra (12M21), aumento de 11,0%, refletindo principalmente, o impacto da variação cambial no preço de insumos importados, além de um maior período de entressafra ocorrida na safra na 20/21.

Quanto ao capex de melhoria operacional relacionado aos investimentos em (i) equipamentos agrícolas e industriais e reposições, e (ii) investimentos de âmbito ambiental/legal, estes somaram R\$ 120,0 milhões, 8,9% inferior quando comparado ao mesmo período da safra anterior.

O capex de expansão somou R\$ 127,2 milhões no 12M21, um aumento de 5,9% na safra, que estão relacionados aos investimentos destinados, principalmente, para (i) Otimização da Colheita e Tratos Culturais: R\$ 45 milhões e TIR de ~22% a.a. (aumento da capacidade dos equipamentos, além do uso de tecnologias inovadoras, como o monitoramento remoto e uso de drones); (ii) Projeto de Etanol de Milho: ~R\$ 25 milhões e TIR de ~25% a.a.; (iii) Modernização (retrofit) das Caldeiras da Usina Boa Vista: R\$ 13 milhões e TIR de ~14% (aumento da eficiência industrial, com aumento marginal de produção de etanol e menor uso de energia); e (iv) Produção de etanol industrial Usina Santa Cruz: R\$ 11 milhões e TIR de ~20% a.a.

Para a safra 21/22, estimamos um capex de manutenção de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão, além dos desembolsos previstos para os projetos já anunciados ao mercado como (i) o projeto de cogeração na Usina São Martinho, relacionado ao leilão A-6 (out/19), e (ii) o projeto de produção de etanol de milho acoplado à Usina Boa Vista, os quais somados representam cerca de R\$ 650 milhões. Além desses projetos, estimamos investimentos adicionais que deverão somar aproximadamente R\$ 100 milhões, relacionados à implementações tecnológicas – como migração de nosso sistema ERP para um modelo mais avançado, além de investimentos relacionados ao aumento da eficiência agroindustrial.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os financiamentos são adquiridos através do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, bancos comerciais, emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), além de outras fontes do mercado de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 10.3 letra b.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável para as demonstrações financeiras atuais.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo II
Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício
(Anexo 9-1-II da ICVM 481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2021 foi de R\$ 927.124.284,91 (novecentos e vinte sete milhões, cento e vinte quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). Este lucro, subtraindo o valor destinado à Reserva Legal de R\$ 46.356.214,25 (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) e o valor destinado à Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 81.932.503,12 (oitenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e doze centavos) constitui lucro base de R\$ 798.835.567,54 (setecentos e noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para fins de cálculo de distribuição de dividendos.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A proposta do montante global a ser distribuído como dividendos do exercício é de R\$ 397.167.758,70 (trezentos e noventa e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), equivalentes a R\$ 1,14664073048 por ação, sendo:

- ✓ R\$ 199.708.891,89 - dividendos mínimos obrigatórios (25%) = R\$ 0,57656832576/ação
- ✓ R\$ 103.339.478,45 - juros sobre capital próprio (líquido) = R\$ 0,2983456045/ação
- ✓ R\$ 96.369.413,44 - saldo dividendo mínimo = R\$ 0,27822272126/ação

a) R\$ 197.458.866,81 - dividendos complementares (R\$ 0,57007240472/ação)

Descrição	Valor por ação líquido	Valor total líquido
Dividendos mínimos obrigatórios	R\$ 0,57656832576	R\$ 199.708.891,89
Dividendos complementares	R\$ 0,57007240472	R\$ 197.458.866,81
Total a ser distribuído	R\$ 1,14664073048	R\$ 397.167.758,70

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O valor de R\$ 397.167.758,70 (trezentos e noventa e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) corresponde a 43% (quarenta e três por cento) do percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

Em dezembro de 2019 foi aprovada a política de dividendos que estabelece como diretriz a distribuição anual por meio de dividendos e/ou juros sob capital próprio equivalente a, no mínimo, 40% do lucro caixa ou 25% sobre o lucro líquido do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados, constituição da reserva legal, dentre eles o que for maior.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Descrição	Valor por ação líquido	Valor total líquido
Reserva de Lucros a realizar	R\$ 0,01781531593	R\$ 6.170.781,23
Total a ser distribuído	R\$ 0,01781531593	R\$ 6.170.781,23

O valor de dividendos com base em lucro de exercício anterior somado aos dividendos do exercício, totalizam R\$ 403.338.539,93 (quatrocentos e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), equivalente a R\$ 1,16445604641 por ação (44% do lucro líquido do exercício distribuído incluindo a reserva de lucros a realizar).

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

- a) R\$ 96.369.413,44 - saldo dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,27822272126 por ação)
- b) R\$ 197.458.866,81 - dividendos complementares (R\$ 0,57007240472 por ação)
- c) R\$ 6.170.781,23 - reserva de lucros a realizar (R\$ 0,01781531593 por ação)

Descrição	Valor por ação	Valor total
Saldo dividendos mínimos obrigatórios	R\$ 0,27822272126	R\$ 96.369.413,44
Dividendos complementares	R\$ 0,57007240472	R\$ 197.458.866,81
Reserva de Lucros a realizar	R\$ 0,01781531593	R\$ 6.170.781,23
Total dividendos a distribuir	R\$ 0,86611044191	R\$ 299.999.061,48

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Caso aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada em 30.7.2021, o pagamento dos dividendos propostos ocorrerá no dia 17.8.2021. Não haverá pagamento de juros sobre o capital próprio.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não haverá incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Terão direito aos dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 30.7.2021. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 2.8.2021. Não haverá proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Vide tabela abaixo.

Não houve pagamento de dividendos antecipados.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos:

Descrição	Deliberação	Pagamento	Por ação Bruto (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)
Juros sobre o capital próprio	242ª RCA - 09/11/2020	10/12/2020	0,346445260	R\$ 119.999.938,52
Total distribuído no exercício encerrado em 31/03/2021				R\$ 119.999.938,52

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Eventos	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2021
Lucro Líquido do Exercício (R\$)	491.705.906,44	314.045.009,29	639.009.763,40	927.124.284,91
Qtde total de Ações – Ações em Tesouraria (ON)	350.802.666	350.802.666	346.744.266	346.375.066
Lucro (Prejuízo) por ação (R\$)	1,40165954851	0,89521842257	1,84288487528	2,67664845399

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Exercício Social encerrado em 31.3.2018

Descrição	Por ação bruto	Tipo de ação	Valor total líquido
Dividendos	R\$ 0,51310898500	ON	R\$ 180.000.000,00
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2018	R\$ 0,51310898500	ON	R\$ 180.000.000,00

Exercício Social encerrado em 31.3.2019

Descrição	Por ação bruto	Tipo de ação	Valor total líquido
Dividendos	R\$ 0,31356660214	ON	R\$ 110.000.000,00
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2019	R\$ 0,31356660214	ON	R\$ 110.000.000,00

Exercício Social encerrado em 31.3.2020

Descrição	Por ação bruto	Tipo de ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 0,49325370295	ON	R\$ 171.032.893,18
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2020	R\$ 0,49325370295	ON	R\$ 171.032.893,18

*Do total distribuído R\$ 103.407.893,18 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

Exercício Social encerrado em 31.3.2021

Descrição	Por ação bruto	Tipo de ação	Valor total líquido
Dividendos (+) Juros sobre capital próprio*	R\$ 1,16445604641	ON	R\$ 403.338.539,93
Total distribuído no exercício encerrado em 31.3.2021	R\$ 1,16445604641	ON	R\$ 403.339.539,93

*Do total distribuído R\$ 103.339.478,45 refere-se a JCP (Líquido IRRF).

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal e reserva de incentivos fiscais:

a. Identificar o montante destinado a reserva legal e reserva de incentivos fiscais

A proposta para destinação de Reserva Legal é de R\$ 46.356.214,25 e de Reserva de Incentivos Fiscais é de R\$ 81.932.503,12.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal e reserva de incentivos fiscais

A Reserva Legal é constituída aplicando 5% do Lucro Líquido do Exercício e da Reserva de Incentivos Fiscais é o montante do exercício dos incentivos fiscais (Produzir e Outorgado).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

A Companhia não possui ações preferenciais.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação aos dividendos obrigatórios:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Conforme previsto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido apurado no exercício.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social estão sendo pagos integralmente, acrescido de dividendos complementares e reserva de lucros a realizar.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção dos dividendos obrigatórios devido à situação financeira da companhia:

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente à situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Não aplicável.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros para reserva de orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção

A Administração propõe a retenção de R\$ 397.880.879,38 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) para Orçamento de Capital para investimentos planejados relacionados principalmente com Capex de Melhoria Operacional e/ou Capital de Giro.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Vide Anexo III.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado a reserva

O valor de R\$ 81.932.503,12 está sendo destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Trata-se constituição de Reserva de Incentivos Fiscais – reflexo da filial Unidade Boa Vista, localizada em Quirinópolis/GO, decorrente de subvenção governamental do governo do estado de Goiás – “Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – Produzir” relacionada à implantação do parque industrial da Usina Boa Vista S.A., a qual foi incorporada pela Companhia em 2.4.2018.

Anexo III
Proposta de Orçamento de Capital
(Anexo 9-1-II da I CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

Conforme artigo 196 da Lei 6404/76, o Conselho de Administração propõe para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada em 30.7.2021, o Orçamento de Capital para o exercício de 2021/2022, no valor de R\$ 397.880.879,38 (trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Aplicações:

Investimentos planejados relacionados principalmente com Capex de Melhoria Operacional e/ou Capital de Giro.

Anexo IV
Aumento do Capital Social
(Anexo 14 da ICVM 481/2009)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O valor do aumento do capital social será de R\$ 609.751.579,73 (seiscentos e nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) passando o capital de R\$ 2.071.819.403,54 (dois bilhões, setenta e um milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 2.681.570.983,27 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; (d) subscrição de novas ações.

O aumento de capital será realizado mediante capitalização da Reserva de Orçamento de Capital no valor de R\$ 487.850.635,53 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e da Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 121.900.944,20 (cento e vinte um milhões, novecentos mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

Aumento de capital com a reserva de incentivos fiscais: resultado dos investimentos realizados pela Companhia, com os recursos obtidos por meio do programa de incentivo fiscal do Estado de Goiás, após o cumprimento de diversas obrigações fixadas no programa.

Aumento de capital com a reserva de orçamento de capital: investimentos planejados e realizados relacionados principalmente com Capex de Melhoria Operacional.

Não existem implicações jurídicas, pois os aumentos de capital propostos não alteram o patrimônio líquido da Companhia.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Conselho Fiscal em sua reunião realizada no dia 21.6.2020 emitiu Parecer favorável à proposta da administração para o aumento de capital com a utilização da Reserva de Orçamento de Capital e da Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Anexo VIII da Proposta da Administração.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações.

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

a. informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas:

As ações não têm valor nominal. O aumento proposto não implicará na distribuição de novas ações entre os acionistas.

b. informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal:

A capitalização da Reserva de Orçamento de Capital e da Reserva de Incentivos Fiscais será realizada sem modificação do número de ações de emissão da Companhia.

c. em caso de distribuição de novas ações:

Não aplicável.

d. informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976:

Não aplicável.

e. informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível:

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável.

8. O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:

Não aplicável.

Anexo V

Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

(Item 13 do Formulário de Referência da ICVM 480/2009)

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

13.1. Descrição da Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria no período encerrado em 31.3.2021 foi de R\$ 32.337.531,60 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), dos quais 58,2% corresponderam à remuneração fixa, 36,5% aos incentivos de curto prazo e 5,3% aos benefícios.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 21.6.2021, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.saomartinho.com.br/ri), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), reflete as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (12 parcelas) e o benefício do seguro de vida. A remuneração é estabelecida de acordo com padrões de mercado e seu nível de dedicação, conforme sua função no Conselho, participação em Comitês e a outras funções de interesse institucional da Companhia.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que os elegeu e prevê pagamentos fixos, mensais e iguais para os seus membros.

Diretoria

A remuneração dos membros da Diretoria é composta pela remuneração fixa, incentivos de curto e de longo prazos e benefícios.

Remuneração Fixa: baseada nas atribuições e responsabilidades de cada cargo, avaliado por metodologia de comparação de fatores global e posicionada na mediana do mercado de referência.

Incentivo de Curto Prazo: remunera o executivo no curto prazo, de acordo com o desempenho alcançado frente aos desafios estabelecidos para o ano em questão e assegura a busca contínua da melhoria da performance. O placar de metas de cada diretor é composto por: i) metas coletivas, atreladas a indicadores de geração de valor da Companhia, ii) metas da unidade de negócios, representadas por indicadores operacionais

chave de cada diretoria, vinculados à árvore de valor da Companhia, ações estratégicas e práticas de sustentabilidade (ambientais, sociais e governança) - orçamento, produção, segurança, entre outros, e iii) metas individuais, atreladas ao cumprimento do plano de desenvolvimento de cada diretor. O pagamento do bônus é anual, e tem como gatilho o atingimento de um patamar mínimo em relação à meta coletiva da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração.

Incentivo de Longo Prazo: abrange estratégias de remuneração atreladas ao valor das ações da Companhia no mercado, através de opções de ações virtuais e outras estratégias de retenção. Visa direcionar os esforços da gestão na criação de valor a médio e longo prazos, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas, incentivando a sua retenção. O Incentivo de Longo Prazo é concedido a critério exclusivo do Conselho de Administração, que segue parâmetros de análise realizada por empresa contratada, conforme Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações.

Os benefícios recebidos pela Diretoria são seguro saúde, previdência privada, seguro de vida, odontológico, entre outros.

Mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos por entregas relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Companhia devem ser aprovados pelo Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas, ficando limitado ao montante de Remuneração Global dos Administradores aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária pelos acionistas.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

Período	% Remuneração Fixa	% Benefícios
2018/19	99,5	0,5
2019/20	99,5	0,5
2020/21	99,5	0,5

Conselho de Fiscal:

Período	% Remuneração Fixa	% Benefícios
2018/19	100	0
2019/20	100	0
2020/21	100	0

Diretoria:

Período	% Remuneração Fixa	% Remuneração Variável	% Benefícios
2018/19	59,3	30,8	10,0
2019/20	60,6	31,3	8,1
2020/21	45,7	47,5	6,8

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração fixa é reajustada de acordo com a movimentação do mercado executivo de referência. Os demais componentes são reajustados de acordo com a movimentação de mercado e da estratégia de remuneração definida.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os componentes de remuneração fazem parte da estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados. São um incentivo na busca contínua da melhoria dos processos de gestão e performance da organização.

V. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

N/A.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Vide item 13.1 (b)(i).

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Vide item 13.1 (b)(i).

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Política visa a retenção e o comprometimento dos profissionais com os resultados da Companhia, nos aspectos: financeiro, operacional e estratégico, observando-se as práticas de sustentabilidade (ambiental, social e governança).

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria indicando (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A remuneração global anual dos Administradores será aprovada pela Assembleia Geral Ordinária. A proposta de remuneração deve seguir a Política de Remuneração dos Administradores da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2021.

Nos termos do Regimento Interno, o Comitê de Gestão de Pessoas assessorará o Conselho de Administração nas questões referentes à remuneração dos Administradores, acompanhando constantemente as principais tendências e práticas prevalentes no mercado e o ambiente competitivo. Cabe ainda ao Comitê acompanhar a formulação e atingimento do placar de metas da diretoria, bem como propor ao Conselho de Administração ajustes à modelagem da remuneração que se façam necessários para o pleno atingimento das diretrizes da política de remuneração.

Conselho e Comitê contarão com a assessoria de consultoria especializada em remuneração no acompanhamento do ambiente externo e na proposição de estratégias efetivas de remuneração e retenção.

Para mais detalhes, vide item 13.1 (b)(i).

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

As tabelas abaixo apresentam a remuneração global anual atribuída ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal: (i) reconhecida no exercício encerrado em 31.03.2019, 31.03.2020 e 31.03.2021, considerando a média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, conforme indicado no quadro abaixo; e (ii) a média anual tem-se como base o início e o término do exercício social.

2018/2019 (em R\$): Média de 7 Conselheiros, 3 Conselheiros Fiscais e 10 Diretores

Órgão	Nº de membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	INSS Empresa	Plano de Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	6.617.176,20	-	30.712,92	6.647.889,12	1.323.455,24	-	7.971.344,36
Conselho Fiscal	3	3	331.332,84	-	-	331.332,84	66.266,57	-	397.599,41
Diretoria	10	10	9.834.129,76	4.810.026,54	1.255.714,12	15.899.870,42	2.928.831,26	16.727.095,45	35.555.797,13
Total	20	20	16.782.638,80	4.810.026,54	1.286.427,04	22.879.092,38	4.318.553,07	16.727.095,45	43.924.740,90

Obs. 1: Em 2.5.2018, foi definida a mudança dos saldos dos planos vigentes de Outorga de Opções de Compra de Ações. Referido plano rege-se pela regra de liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício versus o preço fixado em cada programa. Para os demais termos ficaram determinados os mesmos já estabelecidos nos contratos anteriormente acordados.

2019/2020 (em R\$): Média de 7 Conselheiros, 3 Conselheiros Fiscais e 10 Diretores

Órgão	Nº de membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	INSS Empresa	Plano de Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	6.926.023,68	-	33.271,42	6.959.295,10	1.385.204,76	-	8.344.499,86
Conselho Fiscal	3	3	346.797,36	-	-	346.797,36	69.359,43	-	416.156,79
Diretoria	10	10	10.846.870,56	5.598.861,79	1.461.436,46	17.907.168,81	3.289.088,96	13.958.591,53	35.154.849,30
Total	20	20	18.119.691,60	5.598.861,79	1.494.707,88	25.213.261,27	4.743.653,15	13.958.591,53	43.915.505,95

2020/2021 (em R\$): Média de 7 Conselheiros, 3 Conselheiros Fiscais e 10 Diretores

Órgão	Nº de membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	INSS Empresa	Plano de Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	7.081.144,92	-	33.380,94	7.114.525,86	1.416.228,99	-	8.530.754,85
Conselho Fiscal	3	3	358.284,24	-	-	358.284,24	71.656,89	-	429.941,13
Diretoria	10	10	11.367.544,24	11.816.541,27	1.680.635,99	24.864.721,50	4.641.777,23	6.995.002,00	36.501.500,73
Total	20	20	18.806.973,40	11.816.541,27	1.714.016,93	32.337.531,60	6.129.663,11	6.995.002,00	45.462.196,71

Remuneração prevista para o exercício social corrente 2021/2022 (em R\$) para 7 Conselheiros, 3 Conselheiros Fiscais e 11 Diretores.

Órgão	Nº de membros	Nº membros remunerados	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios	Total	Plano de Opções Virtuais	Total
Conselho de Administração	7	7	7.532.662,56	-	36.126,72	7.568.789,28	-	7.568.789,28
Conselho Fiscal	3	3	383.139,36	-	-	383.139,36	-	383.139,36
Diretoria	11	11	13.343.689,92	23.374.286,62	2.016.682,06	38.734.658,60	8.374.286,62	47.108.945,22
Total	21	21	21.259.491,84	23.374.286,62	2.052.808,78	46.686.587,24	8.374.286,62	55.060.873,86

* Desconsiderado INSS conforme recomendação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021 de 26.2.2021

O valor de R\$ 8.374.286,62 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) refere-se ao limite para outorga de opções virtuais de compra de ações, (caso venham a ser outorgadas aos administradores, por decisão exclusiva e discricionária do Conselho de Administração no decorrer desse exercício). Não serão considerados nesse limite, o valor do exercício das opções virtuais outorgadas em exercícios anteriores, porque sujeitos às variações de prazo e valor de mercado das ações inerentes.

13.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2019 (em R\$)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	10	3	20
Nº Membros remunerados	7	10	3	20
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	9.703.161,90	n/a	9.703.161,90
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	9.703.161,90	n/a	9.703.161,90
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	4.810.026,54	n/a	4.810.026,54
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2020 (em R\$)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	10	3	20
Nº Membros remunerados	7	10	3	20
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	11.846.234,02	n/a	11.846.234,02
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	11.846.234,02	n/a	11.846.234,02
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	5.598.861,79	n/a	5.598.861,79
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2021 (em R\$)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	10	3	20
Nº Membros remunerados	7	10	3	20
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	12.039.879,32	n/a	12.039.879,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	12.039.879,32	n/a	12.039.879,32
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	11.816.541,27	n/a	11.816.541,27
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2021/2022 (em R\$)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	11	3	21
Nº Membros remunerados	7	11	3	21
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	23.374.286,62	n/a	23.374.286,62
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	23.374.286,62	n/a	23.374.286,62
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a

(*) – Previsão pelo valor máximo

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais:

A Companhia possui Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações.

O valor justo atribuído a estas opções é determinado com base no modelo de precificação Black & Scholes (que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade da opção ser exercida, a volatilidade histórica baseada nos preços de fechamento diário das ações dos últimos 2 anos, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco).

b. principais objetivos do plano

A intenção é estimular o êxito de seus objetivos estratégicos, vinculando parte da remuneração variável à valorização da Companhia e conseqüentemente de suas ações.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Espera-se que os Diretores contribuam para os resultados empresariais e para valorização da Companhia e conseqüentemente de suas ações.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Como um componente da remuneração total e um incentivo aos resultados de médio e longo prazo.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo.

Alinhando os resultados de curto, médio e longo prazo, através do cumprimento das metas, crescimento da Companhia e valorização desta e conseqüentemente de suas ações.

f. número máximo de ações abrangidas.

Não aplicável, dado que atualmente há apenas opções virtuais de compra de ações em circulação.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h. condições de aquisição de ações

Contemplado no item "a".

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Contemplado no item "a".

j. critérios para fixação do prazo de exercício

Contemplado no item "a".

k. forma de liquidação

Não há desembolso pelo beneficiário.

l. restrições à transferência das ações.

Não aplicável por se tratar de opções virtuais de compra de ações.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano pode ser alterado, suspenso ou extinto pelo Conselho de Administração.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Perda ou antecipação do direito de exercício, conforme previsão contratual.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Contemplado na tabela do item 13.4 "a". Remuneração baseada em ações aplicável aos diretores (estatutários e não estatutários).

As tabelas abaixo representam as informações sobre a remuneração baseada em ações da Diretoria reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31.3.2019, 31.3.2020 e 31.3.2021, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída à remuneração baseada em ações e prevista para o exercício social em curso.

Exercício social em curso – Previsto para safra 2021/2022

Orgão	Diretoria						
Número de membros e membros remunerados	9	9	9	10	11	10	10
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações (Programa)	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2019	SMTO - 2020
Data de outorga	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	10.12.2018	09.12.2019	14.12.2020
Quantidade de Opções Outorgadas	835.725	696.465	727.273	882.074	1.133.513	1.072.712	688.914
Prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade)							
dez-17		41.901					
dez-18	218.802	176.868	184.976				
dez-19		236.625	242.424	294.021			
dez-20			242.426	294.025	377.838		
dez-21				294.028	377.838	357.567	
dez-22					377.837	357.570	229.642
dez-23						357.575	229.638
dez-24							229.634
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício:							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07	19,38	24,22
(b) Das opções perdidas durante o exercício o exercício so	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	n/a	n/a	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65	5,72	11,09
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorga	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Exercício social encerrado 31.3.2021

Orgão	Diretoria						
	9	9	9	10	11	10	10
Número de membros e membros remunerados							
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações (Programa)	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2019	SMTO - 2020
Data de outorga	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	10.12.2018	09.12.2019	14.12.2020
Quantidade de Opções Outorgadas	835.725	696.465	727.273	882.074	1.133.513	1.072.712	688.914

Prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade)							
dez-17		41.901					
dez-18	218.802	176.868	184.976				
dez-19		236.625	242.424	294.021			
dez-20			242.426	294.025	377.838		
dez-21				294.028	377.838	357.567	
dez-22					377.837	357.570	229.642
dez-23						357.575	229.638
dez-24							229.634
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Preço médio ponderado de exercício:							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07	19,38	24,22
(b) Das opções perdidas durante o exercício o exercício so	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	n/a	n/a	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65	5,72	11,09
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Exercício social encerrado 31.3.2020

Orgão	Diretoria					
	9	9	9	10	11	10
Número de membros e membros remunerados						
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações (Programa)	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2019
Data de outorga	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	10.12.2018	09.12.2019
Quantidade de Opções Outorgadas	835.725	696.465	727.273	882.074	1.133.513	981.607

Prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade)						
dez-17		41.901				
dez-18	218.802	176.868	184.976			
dez-19		236.625	242.424	294.021		
dez-20			242.426	294.025	377.838	
dez-21				294.028	377.838	327.199
dez-22					377.837	327.202
dez-23						327.206
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07	19,38
(b) Das opções perdidas durante o exercício o exercício so	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	n/a	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65	5,72
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Exercício social encerrado 31.3.2019

Orgão	Diretoria				
Número de membros e membros remunerados	9	9	9	10	11
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações (Programa)	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018
Data de outorga	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	10.12.2018
Quantidade de Opções Outorgadas	835.725	696.465	727.273	882.074	1.133.513
Prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade)					
dez-17		41.901			
dez-18	218.802	176.868	184.976		
dez-19		236.625	242.424	294.021	
dez-20			242.426	294.025	377.838
dez-21				294.028	377.838
dez-22					377.837
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício:					
(a) Das opções em aberto no início do exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07
(b) Das opções perdidas durante o exercício o exercício so	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorga	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

13.6. Informações a respeito das opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

A tabela apresenta informações sobre as opções virtuais em aberto outorgadas aos membros da Diretoria ao final do exercício social encerrado em 31.3.2021.

Orgão	9	10	11	10	10
Número de membros e membros remunerados	9	10	11	10	10
Programa	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2018	SMTO - 2019	SMTO - 2020
Opções Ainda não Exercíveis					
Quantidade	-	294.028	755.678	1.072.712	688.914
Data em que as Opções se Tornarão Exercíveis (data/quantidade)					
dez-19					
dez-20					
dez-21		294.028	377.840	357.567	
dez-22			377.838	357.570	229.642
dez-23				357.575	229.638
dez-24					229.634
Prazo máximo para exercício das Opções	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio Ponderado do Exercício (R\$)	17,7	17,76	19,07	19,38	24,22
Valor Justo das Opções no último Dia do Exercício Social	6,22	5,48	4,65	5,72	11,09
Opções Exercíveis					
Quantidade	15.210	26.878	55.020	n/a	n/a
Prazo máximo para exercício das Opções	2023	2024	2025	2026	2027
Preço médio Ponderado do Exercício (R\$)	17,7	17,76	19,07	19,38	24,22
Valor Justo das Opções no último Dia do Exercício Social (R\$)	6,22	5,48	4,65	5,72	11,09
Valor Justo do Total das Opções no último Dia do Exercício Social (R\$)	94.606	147.291	255.843	-	-

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As tabelas abaixo representam as informações sobre as opções exercidas e ações entregues relativas ao incentivo de longo prazo da Diretoria (estatutária e não estatutária) nos exercícios sociais encerrados em 31.3.2019, 31.3.2020 e 31.3.2021.

Exercício social encerrado em 31.3.2021

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Nº de membros e membros remunerados	n/a	10	10
Opções exercidas			
Numero de ações	n/a	1.146.321	1.146.321
Preço médio ponderado do exercício	n/a	17,91	17,91
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	15.760.262,51	15.760.262,51
Ações entregues			
Numero de Ações			
Preço médio ponderado do exercício			
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas			

Exercício social encerrado em 31.3.2020

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Nº de membros e membros remunerados	n/a	9	9
Opções exercidas			
Numero de ações	n/a	1.066.474	1.066.474
Preço médio ponderado do exercício	n/a	26,89	26,89
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	11.632.159,61	11.632.159,61
Ações entregues			
Numero de Ações			
Preço médio ponderado do exercício			
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas			

Exercício social encerrado em 31.3.2019

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Nº de membros e membros remunerados	n/a	11	11
Opções exercidas			
Numero de ações	n/a	1.836.663	1.836.663
Preço médio ponderado do exercício	n/a	19,63	19,63
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	15.592.797,54	15.592.797,54
Ações entregues			
Numero de Ações			
Preço médio ponderado do exercício			
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas			

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções):

Contemplado no item 13.4“a”.

a. modelo de precificação:

Vide item (i) do item 13.4. O modelo de precificação das opções utilizado pela Companhia é o Modelo *Black-Scholes*, de acordo com a Deliberação CVM 650/2010 (CPC-10).

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

A Companhia possui um programa de opções virtuais de compra de ações.

O valor de mercado de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, conforme premissas:

- (i) Preço da Ação – valor da ação na data da outorga;
- (ii) Preço de Exercício – preço para o exercício de cada opção virtual
- (iii) Volatilidade (% anual) – a variação média do preço das ações da Companhia (B3) até a data da outorga (24 meses);
- (iv) Tempo de Carência (“Vesting Period”) – o período para exercer o direito das ações está previsto no contrato de Opções Virtuais;
- (v) Dividendos esperados – Referência dos patamares praticados pela Companhia em 2020;
- (vi) Taxa de juros livre de risco – Considerada a taxa dos títulos NTN-B alinhados aos períodos de carência do plano;
- (vii) Quantidade de opções virtuais – quantidade total de opções virtuais a ser outorgada aos beneficiários.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

Contemplado no item 13.8.“b”.

d. forma de determinação da volatilidade esperada.

Contemplado no item 13.8.“b”.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Todas as características importantes da opção, virtuais ou não, de compra de ações e da concessão de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

13.9. Ações ou cotas direta ou indiretamente devidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, emitidos pela companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

GRUPO	AÇÕES	%
Conselho	127.435	0,04
Diretoria	1.632	0
Controladores	203.401.393	57,46

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Número	Conselho de Administração	Diretoria
De membros	n/a	10
De membros remunerados	n/a	10
Nome do plano	São Martinho PREV	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	6.074.718 (*)
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	912.497
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, somente a parte do empregado ou a parte da empresa conforme vesting

(*) – Valores Nominais

13.11. Remuneração para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao conselho fiscal:

Descrição	Abr/2018 à Mar/2019			Abr/2019 à Mar/2020			Abr/2020 à Mar/2021		
	Conselho de Administ.	Conselho de Fiscal	Diretoria	Conselho de Administ.	Conselho de Fiscal	Diretoria	Conselho de Administ.	Conselho de Fiscal	Diretoria
Número de membros	7	3	10	7	3	10	7	3	10
Número de membros remunerados	7	3	10	7	3	10	7	3	10
Valor da maior remuneração individual (em R\$)	1.204.141	110.444	4.386.897	1.260.503	115.599	4.610.374	1.277.274	119.428	5.564.274
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	379.315	110.444	1.018.816	397.179	115.599	1.020.807	499.968	119.428	1.131.463
Valor médio de remuneração individual (em R\$)	949.698	110.444	1.639.162	994.185	115.599	1.790.717	1.016.361	119.428	2.486.472

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para o emissor):

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria dos membros do Conselho de administração ou Diretoria.

A Companhia, no entanto, mantém apólice de seguro “D&O” Directors and Officers Liability para cobertura de indenizações decorrentes de responsabilidade civil dos administradores no exercício de seus mandatos (até o limite de R\$ 60 milhões).

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Descrição	Abr/18 a Mar/19	Abr/19 a Mar/20	Abr/20 a Mar/21
Conselho de Administração	83,4%	83,4%	76,9%
Conselho de Fiscal	0%	0%	0%
Diretoria	0%	0%	0%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, qualquer remuneração paga diretamente a membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia por outras razões que não a função que ocupam e/ou que não estejam divulgados em outro item do Formulário de Referência.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da companhia, agrupados por órgão, especificando a que título, tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não há.

13.16. Outras informações relevantes:

Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, o valor da remuneração em relação ao previsto para o exercício em curso está líquido de encargos sociais e por isso não foram divulgados nas tabelas do item 13.2. Abaixo previsão do INSS para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.506.532,51

DIRETORIA: R\$ 9.018.452,66

CONSELHO FISCAL: R\$ 76.627,86

Anexo VI
Informações Adicionais sobre a proposta de alteração dos artigos do Estatuto Social

Informações adicionais sobre a proposta de alteração dos artigos: (i) adequação da referência às Políticas de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários (artigo 15, parágrafo quarto); (ii) revisão/atualização das alçadas, do índice e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (iii) transformação da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança em estatutária, passando a Diretoria ser composta por até 12 membros, bem como a inclusão da descrição das atribuições do novo Diretor (artigo 23 e inclusão do inciso vii no artigo 29); (iv) reforço ao compromisso da Companhia às práticas de sustentabilidade/ESG (artigo 26); (v) revisão geral das atribuições dos Diretores (artigos 27, 28 e incisos iii e vi do artigo 29), tudo conforme anexo VI da Proposta da Administração, que passarão a vigor conforme redações nos quadros abaixo:

CAPÍTULO II
Capital Social e Ações

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 2.071.819.403,54 (dois bilhões, setenta e um milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 354.011.329 (trezentas e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentos e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 2.071.819.403,54 (dois bilhões, setenta e um milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 2.681.570.983,27 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 354.011.329 (trezentas e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>* Aumento capital social (capitalização de reserva de orçamento de capital e de reserva de incentivos fiscais já investidos)</p>

CAPÍTULO IV
Administração
Seção I - Disposições Gerais

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 15. (...). Parágrafo Quarto. A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada à: (a) adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade, mediante assinatura do termo respectivo; (b) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.</p>	<p>Artigo 15. (...). Parágrafo Quarto: A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada à: (a) adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade às Políticas de (i) Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e (ii) de Negociação de Valores Mobiliários, mediante assinatura do termo respectivo; (b) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.</p>	<p>* Adequação da referência às Políticas (conforme revisão aprovada pelo CA em outubro/20)</p>

Seção II
Conselho de Administração
Subseção I – Composição

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 19 – (...)</p> <p>xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.</p> <p>xii) autorizar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, penhor mercantil, hipotecas, fianças e avais em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, no valor superior a R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais);</p>	<p>Artigo 19 – (...)</p> <p>xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.</p> <p>xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais); R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais);</p>	<p>* Revisão/atualização das alçadas (com adoção do IPCA)</p> <p>* Revisão/atualização das alçadas (com adoção do IPCA)</p>

<p>xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais).</p> <p>xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;</p> <p>Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 31 de julho de 2020, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.</p>	<p>xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais). R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).</p> <p>xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;</p> <p>Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 31 de julho de 2020 2021, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.</p>	<p>* Revisão/atualização das alçadas (com adoção do IPCA)</p> <p>* Revisão/atualização das alçadas (com adoção do IPCA)</p> <p>* Adoção do IPCA como índice de correção das alçadas em substituição ao IGPM e atualização da data de correção.</p>
---	--	--

Seção III
Diretoria
Subseção I - Composição

Redação Atual	Redação Proposta	Justificativa
<p>Artigo 23. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística e um Diretor Jurídico, de Conformidade (Compliance) e de Relações Institucionais, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.</p> <p style="text-align: center;">Subseção III – Atribuições</p> <p>Artigo 26. Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 23. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística, e um Diretor Jurídico, de Conformidade (Compliance) de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais e um Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.</p> <p style="text-align: center;">Subseção III – Atribuições</p> <p>Artigo 26. Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais, e governança corporativa; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.</p>	<p>* Revisão da estrutura e transformação da Diretoria de Recursos Humanos em estatutária, em reforço ao compromisso da Companhia as suas práticas de Governança Corporativa e Sustentabilidade (ESG).</p> <p>* Adequação do cargo com base nas novas atribuições</p> <p>* Reforço ao compromisso da Companhia as suas práticas de Sustentabilidade (ESG)</p>

<p>Artigo 27. Ao Diretor-Presidente competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias e a área de gestão de riscos; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 27. Ao Diretor-Presidente competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais, gestão de riscos e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias e a área de gestão de riscos; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.</p>	<p>* Revisão da estrutura para, mantendo-se a responsabilidade do Diretor Presidente pela gestão dos riscos em geral, atribuir à área de gestão de riscos à Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade (GRC).</p>
---	---	---

<p>Artigo 28. Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário.</p>	<p>Artigo 28. Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário. c) integrar e coordenar as ações das demais diretorias em relação às questões ambientais, sociais e de governança.</p>	<p>* Revisão da estrutura e adequação nas atribuições para incluir a integração e coordenação das ações das demais diretorias nas questões de Sustentabilidade (ESG)</p>
<p>Artigo 29. (...)</p>	<p>Artigo 29. (...)</p>	
<p>(iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores: a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos, e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente, b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM;</p>	<p>(iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores: a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos, novos negócios, fusões e aquisições e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente, b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM;</p>	<p>* Revisão da estrutura e consolidação das atribuições</p>

<p>vi) Diretor Jurídico, de Conformidade (Compliance) e de Relações Institucionais: a) execução das atividades da área jurídica, de conformidade (<i>compliance</i>) e relações institucionais; b) coordenação do comitê de ética e conformidade (<i>compliance</i>) e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.</p>	<p>vi) Diretor Jurídico, de Conformidade (Compliance) de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais: a) execução das atividades da área jurídica, de <i>governança, gestão de riscos, conformidade (compliance)</i> e relações institucionais; b) coordenação do comitê de ética e conformidade (<i>compliance</i>) e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.</p> <p>vii) Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança: a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados à sua competência.</p>	<p>* Revisão da estrutura e consolidação das atribuições de Governança, Riscos e Conformidade (GRC)</p> <p>* Refletir no Estatuto Social as atribuições dessa Diretoria, em reforço ao compromisso da Companhia às suas práticas de Sustentabilidade (ESG)</p>
---	--	--

**Anexo VII
Consolidação Estatuto Social**

**CAPÍTULO I
Denominação, Objeto, Sede e Duração**

Artigo 1º. A **São Martinho S.A** é uma sociedade por ações de capital aberto, que se regerá por este Estatuto Social, pelas leis e normas vigentes que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único. A Sociedade, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Artigo 2º. A sociedade tem sua sede e foro na Fazenda São Martinho, Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, CEP 14850-000, podendo estabelecer escritórios e filiais no país e no exterior.

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto: i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica; ii) exploração agrícola e pecuária; iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima; iv) fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e v) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 4º. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II
Capital Social e Ações**

Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 2.681.570.983,27 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 354.011.329 (trezentas e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Corre por conta dos acionistas o custo dos serviços de transferência de ações que for cobrado pelo agente escrivador, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral, somente podendo ser inferior a este, se apurado com base no valor econômico da Sociedade, levantado em avaliação procedida por empresa especializada, indicada e escolhida em conformidade com o previsto na Lei das Sociedades por ações.

Artigo 6º. A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 372.000.000 (trezentos e setenta e dois milhões) ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem caberá fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo Único. A Sociedade pode, dentro do limite do capital autorizado e por deliberação da Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de: (a) seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas ou (b) pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade e suas controladas.

Artigo 7º. A Sociedade poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III **Assembleias Gerais**

Artigo 8º. A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso. Caberá à Assembleia Geral resolver os casos omissos do presente Estatuto Social, observadas as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

Artigo 10. A qualidade de Acionista deverá ser provada na forma da lei.

Artigo 11. A Sociedade poderá exigir, em prazo fixado no edital de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária.

Artigo 12. Ressalvados os casos para os quais a lei determine *quorum* qualificado, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 13. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Artigo 14. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar podendo ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora e instrumentadas em ata única.

CAPÍTULO IV **Administração**

Seção I **Disposições Gerais**

Artigo 15. A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro. Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa da Diretoria.

Parágrafo Terceiro. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social.

Parágrafo Quarto. A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos está condicionada: (a) adesão às Políticas de (i) Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e (ii) de Negociação de Valores Mobiliários; (b) assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16. A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade e dos membros do Conselho Fiscal.—Caberá ao Conselho de Administração, em sua primeira Reunião após a Assembleia Geral que fixar a remuneração dos administradores, estabelecer os critérios para o respectivo rateio entre os Conselheiros e os Diretores.

Seção II Conselho de Administração

Subseção I - Composição

Artigo 17. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância do cargo de Conselheiro, será convocada imediatamente uma Assembleia Geral para eleger o substituto.

Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado. A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Primeiro. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário, haverá o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Sociedade não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Subseção II - Atribuições

Artigo 19. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer diretrizes fundamentais da política geral da Sociedade e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Sociedade e suas controladas:

- i) fixar a orientação geral dos negócios;
- ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição;
- iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações;

- iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que a respeito dispuser a lei e o Estatuto;
- v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos;
- vi) convocar as Assembleias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei;
- vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- viii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembleia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros;
- ix) aprovar previamente à celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas;
- x) aprovar a constituição de mandatários;
- xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução.
- xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais);
- xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).
- xiv) escolher ou destituir auditores independentes;
- xv) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior.
- xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar;
- xvii) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social;

xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista neste Estatuto Social;

xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração;

xx) definir a instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas para elaboração do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de OPA por Aquisição de Participação Relevante, nos termos deste Estatuto Social;

xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista;

xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade;

xxiii) outorgar planos de incentivo de longo prazo aos administradores e empregados da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, mas não se limitando às opções de compra ou subscrição de ações;

xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Sociedade e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações no mercado; d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

xxv) o Conselho de Administração, nos termos de seu Regimento Interno, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês e grupos de trabalho com objetivos definidos, os quais deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de auxiliar o Conselho de Administração;

xxvi) aprovar políticas e demais documentos exigidos pela CVM, B3 e/ou Novo Mercado; e

xxvii) aprovar seu orçamento e regimento interno e os de seus Comitês.

Parágrafo Único. Os valores mencionados neste Artigo, em moeda do País, serão corrigidos anualmente a partir de 31 de julho de 2021, pelo índice IPCA (IBGE) ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

Subseção III - Funcionamento

Artigo 20. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho, mediante comunicação escrita aos demais Conselheiros, com indicação da Ordem do Dia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros.

Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros.

Parágrafo Quarto. As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em atas no competente livro de Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto. Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião.

Artigo 21. Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; b) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; c) transmitir à Diretoria as decisões do Conselho de Administração e zelar pela sua execução.

Artigo 22. Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração representar o Presidente na hipótese de ausência, impedimento ou em atividades delegadas por esse.

Seção III Diretoria

Subseção I - Composição

Artigo 23. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística, um Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais e um Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância de cargo por ausência ou impedimento definitivo, morte, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração reunir-se-á para deliberação, podendo designar substituto ou eleger novo diretor, fixando o prazo de gestão e os respectivos vencimentos.

Subseção II - Funcionamento

Artigo 24. A Diretoria é o órgão de representação da Sociedade, cabendo-lhe assegurar, dentro de suas atribuições e poderes, o seu funcionamento regular, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação.

Artigo 25. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, mediante comunicação escrita aos outros Diretores em exercício, com antecedência mínima de 3 (três) dias. A convocação pode ser dispensada, se houver um programa calendário para todo o semestre ou ano.

Parágrafo Segundo. A Diretoria funcionará de forma colegiada, deliberando por maioria absoluta de votos, sem embargo da responsabilidade individual de seus membros. Havendo empate a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. As reuniões da Diretoria serão lavradas em atas, no competente livro próprio.

Subseção III – Atribuições

Artigo 26. Compete fundamentalmente a cada um dos Diretores: a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; b) coordenar o andamento das atividades da Sociedade, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e governança corporativa; d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. A representação da Sociedade, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: a) por dois Diretores, conjuntamente, ou; b) em casos específicos, previamente aprovados pelo Conselho de Administração, pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, ou de 2 (dois) Procuradores, constituídos conforme segue.

Parágrafo Segundo. As procurações *ad negotia* em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo ser especificados os poderes conferidos e o período de validade, limitado a 2 (dois) anos, proibido o substabelecimento.

Parágrafo Terceiro. As procurações *ad judicium* em nome da Sociedade serão outorgadas por dois Diretores, em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador, não tendo prazo de validade determinado, sendo permitido o substabelecimento.

Parágrafo Quarto. A representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, cartórios de registro de imóveis, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante Procurador,

cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato outorgado conforme Parágrafo Segundo.

Artigo 27. Ao **Diretor-Presidente** competirá isoladamente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais, gestão de riscos e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.

Artigo 28. Compete ao **Diretor Vice-Presidente**: a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário; c) integrar e coordenar as ações das demais diretorias em relação às questões ambientais, sociais e de governança.

Artigo 29. Competem aos Diretores: **i) Diretor Superintendente Agroindustrial:** a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados à sua competência; **ii) Diretor Agroindustrial de Unidade:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola de sua respectiva unidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência, unidade e atuação local; **iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:** a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos, novos negócios, fusões e aquisições e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente, b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM; **iv) Diretor Administrativo:** a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, tecnologia da informação, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência;

v) Diretor Comercial e de Logística: a) formular, implementar e executar políticas de mercado (interno/externo), planos de marketing e comercialização dos produtos, de atendimento a grandes clientes e dos sistemas comerciais da Sociedade, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) realizar análises de mercado visando a competitividade dos produtos; c) participar no estabelecimento das diretrizes de logística de distribuição de produtos da Sociedade; **vi) Diretor Jurídico, de Governança, Riscos e Conformidade e de Relações Institucionais:** a) execução das atividades da área jurídica, governança, gestão de riscos, conformidade e relações institucionais; b) coordenação do comitê de ética e conformidade e acompanhamento das denúncias do canal ético; c)

responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência; **vii) Diretor de Recursos Humanos, Saúde e Segurança:** a) execução das atividades da área de recursos humanos, saúde, segurança e responsabilidade social; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados à sua competência.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo 30. A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas minoritários elegerão, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal terá as funções e poderes que a Lei lhe confere e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Parágrafo Terceiro. A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, estará condicionada à assinatura de termo de posse no livro próprio, em até trinta dias de suas respectivas nomeações, com sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto. Em suas ausências, impedimentos ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Artigo 31. O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

Capítulo VI Exercício Social e Lucros

Artigo 32. O exercício social se encerrará em 31 de março de cada ano civil, ocasião em que serão realizados o balanço geral e demonstrações financeiras do exercício e dos lucros líquidos eventualmente apurados, as amortizações e as depreciações regulares, deduzindo-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas; c) o restante terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração e respeitadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. Mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, os quais poderão ser imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, aos dividendos intermediários ou ao dividendo anual.

Artigo 33. A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. Poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único. Os dividendos distribuídos nos termos deste Artigo serão imputados ao dividendo obrigatório.

Capítulo VII

Alienação de Controle e Oferta Pública por Aquisição de Participação Relevante

Artigo 34. A Alienação direta ou indireta de controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Sociedade de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 35. Qualquer pessoa, seja ela natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou, a qualquer título, se torne titular de quantidade de ações igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações da Sociedade ("Participação Acionária Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, realizar ou, no caso de oferta registrável, solicitar o registro de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Sociedade ("OPA por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se este artigo e as normas aplicáveis da CVM e da B3.

Parágrafo Primeiro. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo abaixo e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de ações da Sociedade.

Parágrafo Segundo O preço de aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de cada ação da Sociedade será o maior dos seguintes valores: (i) o Valor Econômico (conforme definição do parágrafo onze abaixo); (ii) 140% (cento e quarenta por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações da Sociedade durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante em qualquer bolsa de valores que as ações da Sociedade forem transacionadas; e (iii) o maior preço de emissão das ações a Sociedade em qualquer aumento de capital realizado durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo Terceiro. A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista ou, se for o caso, a própria Sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas representando a maioria do capital social em Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre tal matéria.

Parágrafo Quinto. O ofertante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de o ofertante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o ofertante não poderá

votar para deliberar a suspensão do exercício dos seus direitos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo. Qualquer pessoa que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações da Sociedade em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direito, realizar ou solicitar o registro de uma OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, nos termos do caput deste artigo.

Parágrafo Oitavo. As obrigações previstas na Lei das Sociedades por Ações sobre alienação de controle e o previsto no artigo 34 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Nono. O disposto neste artigo não se aplica: (i) na hipótese de incorporação de sociedades ou de suas ações pela Sociedade (ii) na hipótese de subscrição de ações da Sociedade, realizada em emissão primária aprovada em Assembleia Geral de acionistas, e cuja proposta de aumento de capital tenha por base o valor econômico estabelecido por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; (iii) ao acionista ou cônjuge que adquirir ações em decorrência de meação, adiantamento de legítima, doação, sucessão hereditária ou transferência em favor de *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio Acionista, seu cônjuge ou descendentes.

Parágrafo Dez. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo Onze. Considera-se “Valor Econômico” o valor da Sociedade conforme determinado em laudo de avaliação elaborado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas escolhida pelo Conselho de Administração, elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pela CVM.

Parágrafo Doze. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA por Atingimento de Participação Relevante prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade na referida OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado neste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Capítulo VIII

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 36. O cancelamento de registro de Companhia Aberta e a Saída do Novo Mercado ficam sujeitos às disposições do Regulamento do Novo Mercado e às regras expedidas pela CVM em vigor

Capítulo IX

Liquidação

Artigo 37. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e eleger o liquidante.

Capítulo X Arbitragem

Artigo 38. A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na Lei que disciplina o mercado de valores mobiliários, no estatuto social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo XI Disposições Gerais

Artigo 39. Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas normas vigentes e aplicáveis à matéria, incluindo as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 40. A Sociedade observará os Acordos de Acionistas registrados na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, cabendo à Administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias aos respectivos termos e, ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração de abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos.

**Anexo VIII
Parecer Conselho Fiscal**

**SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
SÃO MARTINHO S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2021, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 21.6.2021 sobre as demonstrações financeiras assim como seus esclarecimentos, concluíram que os documentos estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: a) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2021; b) Distribuição de dividendo obrigatório e complementar ; c) Orçamento de Capital safra 2021/2022, base para retenção de lucros; e, d) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivos Fiscais e Reserva de Capital.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Conselheiros:

Maurício Curvelo de Almeida Prado

Carlos Alberto Ercolin

Paulo Nobrega Frade